



PORTARIA Nº 221, de 04 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 283/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **20% (vinte por cento)** a partir da data de **05 de abril de 2024**, as servidoras abaixo relacionadas, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Carollyne Maranhão de Oliveira	19985	Coordenadora de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Claudilene Noleto Pinheiro	18375	Coordenadora de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal